

Ofício nº 433 (CN)

Brasília, em 04 de outubro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

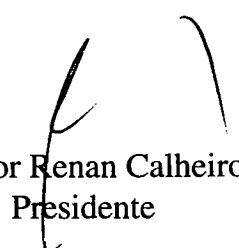
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 393, de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências.”

À Medida foram oferecidas 11 (onze) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente